



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA ASTROS E ESTRELAS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ITAPIRA 2024 COM BASE DO OFÍCIO SMCT 001/2024 E SOLICITAÇÃO Nº00292/24.

DO(A) **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira, objetivando seguir com as tradições municipais e realizar o Carnaval Itapira 2024 solicita a contratação por inexigibilidade de licitação, da Banda Astros e Estrelas, para animação das festividades do Carnaval Itapira 2024, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2024 no período das 15h00 às 22h30. A Banda Astros e Estrelas, de acordo com as pesquisas realizadas na região, possui um bom renome no ramo artístico se tornando conhecida regionalmente no cenário de festas carnavalescas, a qual abrilhantarão ainda mais o Carnaval de Itapira 2024, trazendo ganhos econômicos e culturais para o Município de Itapira. O interesse de contratação da Banda Astros e Estrelas surgiu da necessidade de termos que apresentar durante a programação dos 05 (cinco) dias de festas carnavalescas as seguintes atividades: *Matinês no período das 15h00 às 18h00 no Parque Juca Mulato e no período das 16h00 às 18h00 nos Distritos (Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova); Aulas de Danças com bailarinos da Banda no período das 18h00 às 19h30 no Parque Juca Mulato; Bailes no período das 19h30 às 22h30 no Parque Juca Mulato; criação dos arranjos para o "VI Concurso de Marchinhas" e execução das músicas finalistas no dia do evento; disponibilização de Trio Elétrico para o VI Circuito de Bloco Zezo Marconi – Homenageada "Conceição Pavezi" e Matinês nos Distritos; Bateria Show durante o período das 17h00 às 18h00 no Parque Juca Mulato. Sendo assim, contamos com uma apresentação de aproximadamente 08 (oito) horas diárias de atração musical durante todas as festividades carnavalescas da Cidade de Itapira. Ressaltamos que a Banda Astros e Estrelas ofertará todo o serviço descrito neste estudo, onde fica dispensado e necessidade de realizarmos subcontratações, evidenciando, também, que um evento realizado por um único contratado responsável se torna bem mais organizado e melhor estruturado, resultando em um alto nível de satisfação do público participante. Maiores*



informações sobre a Banda Astros e Estrelas estão disponíveis no site <http://www.astroseestrelas.com.br/home.html>, e a programação completa do evento será descrita no item 4 deste mesmo Estudo Técnico.

2-CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR): Não aplicável para a contratação elencada.

3-HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR): O contratado será responsável por todos os serviços necessários para realizar as apresentações, como por exemplo, a disponibilização de músicos e dançarinos para todos os dias do evento. O fornecimento de alimentação, bebidas, acomodação, transporte, EPI's necessários, uniformes, instrumentos e demais recursos necessários para todos os funcionários da empresa contratada será de total responsabilidade do contratado.

4-DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA (OBRIGATÓRIO): Os itens descritos na proposta de apresentação da banda serão distribuídos conforme a programação a seguir:

PARQUE JUCA MULATO:

- Sexta (09/02)
 - Baile – 19h30 às 22h30
- Sábado (10/02)
 - VI Circuito de Bloco Zezo Marconi – Homenageada "Conceição Pavezi" – 16h00 às 17h30
 - Aula de Dança – 18h00 às 19h30
 - Baile – 19h30 às 22h30
- Domingo (11/02)
 - Matinê – 15h00 às 18h00
 - Aula de Dança – 18h00 às 19h30
 - Baile – 19h30 às 22h30
- Segunda (12/02)
 - Matinê – 15h00 às 18h00
 - VI Concurso de Marchinhas – 18h00 às 19h30
 - Baile – 19h30 às 22h30
- Terça (13/02)
 - Matinê – 15h00 às 17h00
 - Bateria Show – 17h00 às 18h00
 - Baile – 21h00 às 22h30

**DISTRITOS:**

- *Barão de Ataliba Nogueira (11/02)*
 - *Matinê – 16h00 às 18h00*
- *Eleutério (12/02)*
 - *Matinê – 16h00 às 18h00*
- *Ponte Nova (13/02)*
 - *Matinê – 16h00 às 18h00*

A Banda Astros e Estrelas será responsável por todas as Matinês, Aulas de Dança, Bailes, Bateria Show, disponibilização de Trio Elétrico para o Circuito de Blocos e Matinês nos Distritos, e executar as marchinhas no VI Concurso de Marchinhas.

5-POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA (CAMPO 1) JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: *Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, porque a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira considera a realização deste evento um marco anual para a cidade, o tornando uma festividade tradicional afim de contribuir com o meio sociocultural, visando aumento da lucratividade municipal, sendo ela econômica e cultural. Além, que a contratação da Banda Astros e Estrelas anula a necessidade de realizarmos subcontratações, viabilizando questões técnicas e operacionais.*

6-ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (OBRIGATÓRIO) (PODERÃO CONSTAR DE ANEXO): *Em levantamento preliminar por meio de consultas e cotações realizadas, que já opera contratação similar, verificamos que o custo será de aproximadamente R\$ 280.000,00.*

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, (QUANDO FOR O CASO): *Não se aplica na presente contratação por ter como objeto a apresentação de shows artísticos musicais, evidenciando que a Banda Astros e Estrelas fornecerá todos os serviços necessários para realizarmos o Carnaval Itapira 2024.*

8-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO): *Por ser um evento tradicional que acontece anualmente no município, em um período específico (09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2024), sugerimos um possível parcelamento da contratação, sendo ele realizado em 02 (duas) parcelas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

9-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS):

A realização do evento Carnaval Itapira 2024 beneficia o município em diversos fatores, tais como, culturais e econômicas, dando continuidade nas festividades carnavalescas tradicionais de rua, que acontece há décadas na cidade, gerando ganhos econômicos aos munícipes devido ao aumento no nível de consumo e comércio de bens e serviços aplicáveis e alavancando, também, o turismo no Município de Itapira. Além do impacto econômico, o Carnaval Itapira 2024, será uma festa com relevância social, pois integrará pessoas e promoverá o bem-estar de todos os participantes, por este motivo se torna primordial a contratação da Banda Astros e Estrelas como banda oficial do Carnaval de Itapira 2024, visando que a contratação única do organizador torna o evento mais estruturado e anula a necessidade de subcontratações, facilitando os trâmites de todo o processo.

10-PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A banda contratada deverá manter todo o quadro de componentes da equipe musical para realizar todas as apresentações, ficando sob total responsabilidade do contratado repor toda e qualquer ausência no grupo musical, o evento não poderá ser cancelado ou reagenda por tal motivo. A Banda Astros e Estrelas deverá se apresentar com um prazo mínimo de 30 minutos de antecedência de cada apresentação, lembrando que toda e qualquer alteração ou atrasos deverão ser reportados e aprovados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUSER:

Não aplicável ao estudo, pois uma vez que o evento deverá acontecer em data já definida (09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2024), a contratação da Banda Astros e Estrelas como banda principal do evento se torna primordial para a realização do mesmo, conforme grade de programação apresentada no item 4, onde a mesma será responsável por fornecer todos os serviços necessários para a realização do Carnaval Itapira 2024, anulando a necessidade de realizarmos subcontratações e viabilizando todo o processo licitatório.

12-DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, (SE FOR O CASO):

Sem impacto ambiental determinável.

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA (OBRIGATÓRIO):

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação da Banda Astros e Estrelas, pois é considerada uma banda de renome regional e altamente conhecida no cenário artístico



e em festas carnavalescas. A banda ficará responsável por suprir parte considerável de toda a programação do Carnaval de Itapira 2024, oferecendo um serviço de qualidade que certamente resultará em ganhos socioculturais ao Município de Itapira, oferecendo a todos os participantes do evento enorme satisfação e alegria. Alavancando, também, o turismo da cidade de Itapira atraindo um número maior de visitantes e consequentemente expandindo o público do evento.

Itapira, 03 de Janeiro de 2024.


Cesar Ricardo Lupinacci
Secretário de Cultura e Turismo


Ezequiel Barel Filho
Diretor de Cultura e Turismo